



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 051/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 51 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.436.034,43 (Um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.436.034,43 (Um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

##### 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEINFRA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 25421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	941,96
3.3.90.30.00 / 25420000 - Material de Consumo	328.281,60
3.3.90.39.00 / 25420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	602.507,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>931.731,16</b>

##### 2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 25421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.146,88
<b>Total por Ação:</b>	<b>196.146,88</b>

##### 2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	232.156,39
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>268.156,39</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.396.034,43</b>

**Total Suplementado: 1.436.034,43**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAB

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	196.146,88
<b>Total por Ação:</b>	<b>196.146,88</b>

##### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	328.281,60
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	602.507,60
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>966.789,20</b>

##### 2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	941,96
<b>Total por Ação:</b>	<b>941,96</b>

##### 2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.156,39
<b>Total por Ação:</b>	<b>232.156,39</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.396.034,43</b>

**Total Anulado: 1.436.034,43**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68